

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2024.

MEMO INTERNO: 001/2024-ADM/SEGOV

DE: SE GOV

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEGOV

Att. Sra. Juliana Silva Paiva
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL (SEGOV)

RECEBIDO EM

DATA: 15/04/24 HORA: _____


ASSINATURA E CARIMBO

ASSUNTO: Solicitação de 2º Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 20220456, decorrente do Processo nº A/2022-002PMP.

Solicitamos emissão do 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR do Contrato nº 20220456, firmado com a empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, decorrente do Processo nº A/2022-002PMP.

- **Objeto:** Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 098/2021-SAAEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.2021.PE/SAAEP, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender a Secretaria Especial de Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
- **Valor inicial do contrato:** R\$ 739.584,00
- **Prazo de Vigência Contratual inicial:** 12 meses. (24/05/2022 a 24/05/2023)
- **Vigência após 1º TAC** (24/05/2023 a 24/05/2024)
- **Valor após 1º TAC:** R\$ 1.479.168,00
- **Valor Aditamento:** R\$ 739.584,00
- **Prazo de Prorrogação de Vigência Pretendido:** 12 meses. (24/05/2024 a 24/05/2025)
- **Valor do contrato após o 2º TAC:** R\$ 2.218.752,00
- **Previsão para 2024:** R\$ 431.424,00
- **Previsão para 2025:** R\$ 308.160,00

Justificativa:

Informamos que tal aditivo justifica-se em função da extrema relevância do objeto, uma vez que se trata de serviços contínuos e rotineiros, indispensáveis para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Especial de Governo, seja nas atividades administrativas, na fiscalização de obras em andamento do setor de engenharia e no acompanhamento dos demais projetos relacionados ao Programa Municipal de Investimentos e considerando que a prestação do serviço foi executada de acordo com as condições do contrato, atendendo de forma satisfatória as necessidades apresentadas. Considerando ainda, a previsão do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que possibilita prorrogar a duração de contrato, constante na cláusula quinta do referido contrato, que os preços praticados pela empresa são economicamente mais vantajosos para a administração pública, comprovado através de cotações anexo ao processo - proporcionando economia para

os cofres públicos e a manifestação favorável da empresa para o aditamento de prazo e valor para mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência para 24/05/2025.

Indicação Orçamentária: Exercício 2024

Classificação Institucional: 4101-SEGOV

Classificação Funcional: 04 122 4013 2.033 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subitem: 14

As despesas dos exercícios seguintes, se for o caso, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Parauapebas-PA, a cargo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, e no Plano Plurianual.

Anexos:

- Relatório Técnico Fiscal;
- Cópia da Portaria nº 083/2022 e Portaria 054/2023 de nomeação do Fiscal;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Pesquisas de Preços (Ofício de solicitação de cotação; Cotações; Planilha de média; Declaração de Cotação);
- Ofício nº 083/2023 de Solicitação de Anuência da Empresa;
- Termo de Anuência da Empresa;
- Proposta Comercial da Empresa;
- Cronograma Financeiro;
- Documentação da Empresa: Cartão CNPJ; Última alteração no contrato social; Procuração e identificação do responsável; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária Estadual; Certidão de Débitos Municipal; Certificado de Regularidade perante o FGTS-CRF; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão Negativa Judicial cível (Falência ou Concordata); Alvará de Funcionamento; Declaração de que não emprega menor; Balanço Patrimonial e os Índices de Liquidez registrados na Junta Comercial; Termo de Abertura e Encerramento.

Atenciosamente,


LEILA SOARES SOUZA
Ass. Especial - SEGOV
Decreto nº 242/2017

Autorizado:

WESLEY RODRIGUES^{*} Assinado de forma digital
por WESLEY RODRIGUES
COSTA:70130264253
COSTA:70130264253

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 0356/2022